



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

128

Processo nº P147643/2020

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PROTETOR FACIAL, FUNDAMENTADO NO ART. 4º E SEQUINTE DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, LEI MUNICIPAL Nº 10.995/2020 E DECRETOS Nº 14.611/2020 E 14.620/2020.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nº 14.611/2020 e 14.620/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 98-99**, e pareceres jurídicos conclusivos de referência emitidos pela Procuradoria Geral do Município- PGM, às **fls. 100-114 e fls. 116-126**, e Despacho do Procurador Geral do Município às **fls. 115**, todos constantes no Processo nº P147643/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a aquisição emergencial de **PROTETOR FACIAL** para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa **HIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº. 21.508.681/0001-73, para o item 01, contido no Termo de Referência Simplificado – COVID19 às **fls. 93-97**, com o valor global da dispensa em **R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 11 DE JUNHO DE 2020.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF